



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

15/10/2019 (TERÇA-FEIRA) – 9:00h

PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 038/2019

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003010/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO – Processo relatado e discutido. Pendente de votação.**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017288/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a junho, essenciais a análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Ronney Irlan Lima Soares (OAB/PI nº 7.649) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 07 da peça 14). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 309/2017 (peça 26).
- **TC/012961/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem "Anual Inicial" e prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a março, essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Ronney Irlan Lima Soares (OAB/PI nº 7.649) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 07 da peça 21).
- **TC/018954/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação WEB) essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 979/17 (peça 33).
- **TC/021203/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor da Câmara Municipal de Miguel Alves não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a agosto (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), essenciais a análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 980/17 (peça 29).
- **TC/002040/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 03 da peça 11). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.325/2017 (peça 25).
- **TC/004946/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rego Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 05 da peça 07). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.606/2017 (peça 19).
- **TC/019789/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" referente a irregularidades na transição da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 08 da peça 31). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 3.029/2017 (peça 44).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



- **TC/002132/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração de pessoal e aplicação dos recursos da Educação por parte da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 04 da peça 16). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.965/2017 (peça 31).
- **TC/004730/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 07 da peça 10). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.966/2017 (peças 25 e 26). **Processo Apensado: TC/005364/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 04 da peça 07). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.966-A/2017 (peça 21).
- **TC/012095/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar, referente a irregularidades na administração da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 01 da peça 08). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 108/2018 – GLN (peça 22).
- **TC/012093/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades em procedimentos licitatório no âmbito da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 06 da peça 07). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 113/2018 – GLN (peça 22).
- **TC/002039/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no aumento do subsídios dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito em violação à Lei Complementar nº 101/2000 por parte da administração municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado (s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal e Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 03 da peça 18); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 03 da peça 23). Julgamentos: Acórdãos TCE/PI nºs 2.603/2017 (peça 34) e 670/2019 (peça 52). **Processo(s) Apensado(s): TC/023096/2017 – Recurso de Reconsideração** da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Recorrente(s): Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Recorrente(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 03). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 365/2017-GKB (peça 06) e Acórdão TCE/PI nº 028/2018 (peça 15). **Processo(s) Apensado(s): TC/023294/2017 – Recurso de Reconsideração** da Denúncia contra a Câmara Municipal de Miguel Alves (exercício financeiro de 2016). Recorrente(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Recorrente(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 01 da peça 03). Julgamento(s): DM nº 369/2017-GKB (peça 06).

RESPONSÁVEL: MARIA SALETE RÊGO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Procuração – fl. 12 da peça 43)

RESPONSÁVEL: JILTON VITORINO DE FRANÇA – FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MIGUEL ALVES

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MANOEL SOUSA FONTINELE – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MIGUEL ALVES

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 07 da peça 47)

Julgamento: Retirar de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/003068/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Elson Silva de Sousa – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA-PI

Referências Processuais: Advogado: Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros – (Procuração: Empresa RB de Souza Ramos – Representante Legal Renzo Bahury de Souza Ramos – OAB/PI nº 8.435 – fl. 02 da peça 57).

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/011316/2016 – Representação** diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), por parte da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Elson Silva de Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Marcelo Vítor Coutinho Patrício Nogueira (OAB/PI nº 7.506) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 08).
- **TC/004421/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal – inadimplência junto a Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás – Distribuição Piauí), por parte da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Elson Silva de Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Marcelo Vítor Coutinho Patrício Nogueira (OAB/PI nº 7.506) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 07).

RESPONSÁVEL: ELSON SILVA DE SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

Advogado(s): Abel Escórcio Filho (OAB/PI nº 13.408) e outro (Procuração – fl. 124 da peça 30)

RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA DOS SANTOS CHAGAS – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO JOAO DA CANABRAVA

Advogado(s): Abel Escórcio Filho (OAB/PI nº 13.408) e outro (Procuração – fl. 07 da peça 31)

RESPONSÁVEL: FRANCISCA ENEIDE SILVA DE SOUSA – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO JOAO DA CANABRAVA

Advogado(s): Abel Escórcio Filho (OAB/PI nº 13.408) e outro (Procuração – fl. 06 da peça 32)

RESPONSÁVEL: VALTER MANOEL DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DA CANABRAVA

Julgamento: Retirar de pauta para reexame da matéria.

RELATOR: CONS. OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006123/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Edmar José de Figueiredo – Diretor; e Nazaré da Silva – Chefe de Serviço Financeiro

Unidade Gestora: HOSP. REG. SENADOR DIRCEU ARCOVERDE/URUCUI-PI

Referências Processuais: CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO – Processo relatado. Discutido. Emitido o voto do Relator.

RESPONSÁVEL: EDMAR JOSÉ DE FIGUEIREDO – HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. SENADOR DIRCEU ARCOVERDE/URUCUI-PI

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) (Procuração: Diretor – fl. 02 da peça 39)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirar de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/006107/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Georgia Ferreira Martins Nunes – Procuradora Geral

Unidade Gestora: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TERESINA-PI

RESPONSÁVEL: GEORGIA FERREIRA MARTINS NUNES – PROCURADORIA (PROCURADOR(A) GERAL)

Sub-unidade Gestora: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TERESINA-PI

Advogado(s): Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646) (Sem procuração nos autos: Procuradora Geral)

Julgamento/Contas de Gestão: Pela regularidade.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: GEORGIA FERREIRA MARTINS NUNES – FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

Advogado(s): Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646) (Sem procuração nos autos: Procuradora Geral)

Julgamento/Contas de Gestão: Pela regularidade.

REPRESENTAÇÃO

TC/012672/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: CAMARA DE PRATA DO PIAUÍ-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências nas Prestações de Contas.

Interessado(s): Salvador Borges de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal/Representado.

Julgamento: Retirado de pauta para que o mesmo retorne ao Gabinete do Relator.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006085/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Ricardo Bandeira Lopes – Secretário

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDARIA DE TERESINA-PI

RESPONSÁVEL: RICARDO BANDEIRA LOPES – SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDARIA DE TERESINA-PI

Julgamento/Contas de Gestão: Pela regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: RICARDO BANDEIRA LOPES - FUNDO (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNGER-FUNDO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DE TERESINA-PI

Julgamento/Contas de Gestão: Pela regularidade com ressalvas.

CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO

TC/007202/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Maria José de Sousa Moura – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 11 da peça 28).

Julgamento/Contas de Gestão: Pela aprovação com ressalvas.

TOTAL DE PROCESSOS – 07 (sete).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Jean Carlo Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.